



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

13 de agosto de 2019

Ata da Octagésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Ivan Vaqueiro, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 44/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 81, de 4 de julho de 2019, que “assegura a todas as mulheres do Estado do Tocantins a gratuidade e a obrigatoriedade da realização da investigação e dos exames clínicos e laboratoriais que se fizerem necessários para a identificação precoce de trombofilia, bem assim o respectivo tratamento e acesso aos materiais médicos e aos medicamentos correspondentes, na rede pública de saúde, e adota outras providências”, originário do Projeto de Lei número 27/2018, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos; Mensagem número 45/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 87, de 4 de julho de 2019, que “altera dispositivo da Lei Ordinária Estadual número 2.578, de 20 de abril de 2012”, originário do Projeto de Lei número 65/2018, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; Mensagem número 46/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Autógrafo de Lei número 109, de 4 de julho de 2019, que “dispõe sobre Política Estadual de Prevenção e Tratamento de Leishmaniose Visceral Canina – LVC, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, originário do Projeto de Lei número 152/2017, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; Mensagem número 47/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 92, de 4 de julho de 2019, que “dispõe sobre as penalidades de revenda de combustível adulterado e dá outras providências”, originário do Projeto de Lei número 77/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; Mensagem número 48/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 121, de 4 de julho de 2019, que “dispõe sobre o monitoramento eletrônico de agressor de violência doméstica e familiar contra a mulher, seus familiares e/ou testemunhas, no âmbito do Estado do Tocantins”, originário do Projeto de Lei número 49/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Projeto de Lei número 45/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas para confecção e de emissão de segunda via de documentos de identificação pessoal, que tenham sido roubados ou furtados, cuja expedição seja atribuição de órgão ou ente público estadual”; Projeto de Lei número 251/2019, de



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que o Estado disponibilizará assistência jurídica integral e gratuita aos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis que no exercício de suas funções ou em razão delas ocuparem pelo passivo de demanda judicial ou extrajudicial”; Projeto de Lei número 252/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica definidas na Lei Federal número 11.340, de 7 de agosto de 2006”; Projeto de Lei número 253/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece obrigatoriedade da menção do nome do autor do Projeto de Lei, quando da sanção e promulgação do mesmo pelo Governador do Estado”; Projeto de Lei número 254/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Selo Tocantins por uma Nova Vida, destinado ao reconhecimento daqueles que contribuem para o aumento do número de doadores de órgãos e tecidos para o desenvolvimento técnico científico em transplantes”; Ofício oriundo da Claro-Brasil, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e Ofício oriundo do Instituto Nacional do Seguro Social, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 289?2019, de autoria do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Senhor Deputado Gleydson Nato; e os Requerimentos que receberam os números 1.292 a 1.297. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 263/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e dos Requerimentos que receberam os números 1.290 e 1.291, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 1.282, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 1.281 e 1.292, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e 1.283, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.179, 1.180, 1.183, 1.184, 1.196, 1.197, 1.198, 1.207, 1.208, 1.209, 1.210, 1.211, 1.212, 1.213, 1.216, 1.217, 1.218, 1.233, 1.246, 1.247, 1.248, 1.249, 1.252, 1.253, 1.254, 1.255, 1.256, 1.257, 1.258, 1.259, 1.260, 1.262, 1.271, 1.272, 1.273, 1.274, 1.025, 1.026, 1.028, 1.029, 1.030, 1.031, 1.032, 1.033, 1.034, 1.035, 1.036, 1.079, 1.080, 1.081, 1.083, 1.084, 1.085, 1.086, 1.090, 1.094, 1.095, 1.097, 1.098, 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, 1.106, 1.107, 1.108, 1.109, 1.112, 1.104, 1.105, 1.106, 1.107, 1.108, 1.109, 1.112, 1.113, 1.114, 1.115, 1.116, 1.117, 1.118, 1.119, 1.120, 1.122 e 1.123, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, convocando Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário